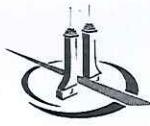




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000439 - LG 20 Mar 2024 13:07

MOÇÃO nº 118 /2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Tênis Clube Rio Branco pelos seus 110 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Tênis Clube Rio Branco pelos seus 110 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando o Tênis Clube Rio Branco pelos seus 110 anos de existência.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para continuação de um excelente trabalho, e para o desenvolvimento do Esporte no nosso Município.

Uruguaiana, 20 de março de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas